



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDENCIA (PSD)

PROJETO DE LEI N° __/2026

Denomina "**Praça Maria de Jesus Silva**" o logradouro público localizado no Bairro Vila Real.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova, e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º A praça pública sem denominação oficial, localizada entre as ruas Vinte Um de Abril, Labatuti, Belize e Rivera, no bairro Vila Real, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se Praça Maria de Jesus Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG 25 de maio de 2026.

Marlus Mendes Soares
Vereador Marlus do Independência

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECES.
25 / 05 / 2026	
NOME: 14715	
ASS: KFR Baldeira	